# D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n. 1043 , desta Prefeitura, concede a Srª IBRAIMA DIAS DE AGUIAR, viúva do servidor FLORESBELO DIAS DE AGUIAR, a pensão mensal de Cr$ 58.860 ( cinqüenta e oito mil oitocentos e sessenta cruzeiros), correspondentes a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto à data de seu falecimento, a partir do dia 13 de outubro de 1965.-

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 10 de janeiro de 1966.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.-